



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

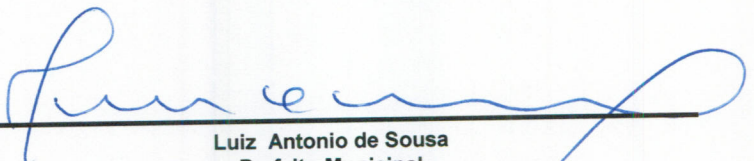
02.04.03.08.244.0014.2036 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00156	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.03.08.244.0014.2036 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 25 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal